



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.855/14  
DE 31 DE JULHO DE 2014**

Antecipa o exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

**Considerando** a necessidade de servidor qualificado para compor e atuar na Diretoria Administrativa – Divisão de Engenharia e Manutenção;

**Considerando** que a relocação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

**Considerando** que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

**Considerando** a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Antecipar, para o dia **06 de agosto de 2014**, o exercício da relocação do servidor **Daniel de Barros Branco Cajueiro**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na **Diretoria Administrativa – Divisão de Engenharia e Manutenção**.

**Art. 2º** - Caso esteja em gozo de férias ou licença prêmio, o servidor relotado deverá se apresentar ou entrar em contato com seu novo superior imediato, que avaliará a necessidade da continuidade ou não dos referidos afastamentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **06 de agosto de 2014**, revogada a Portaria nº 2.726/14.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**

**Procurador-Geral de Justiça**

Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH